



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4435

DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

“Altera o período de férias do servidor Márcio Thums e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve;

Art. 1º Fica alterado o período de férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do servidor Márcio Thums, vinculado à secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, estabelecida na Portaria 4370/2016, nos termos do quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS
Márcio Thums	Operador de Máquinas	10.03.2015 à 09.03.2016	30.01.2017 a 28.02.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”